

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti.

Registro de Imóveis*

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula

13436

Ficha

1-F

IMÓVEL PRÉDIO NÚMERO 13-FUNDOS com frente para a **RUA JOAQUIM GOMES DE ANDRADE (ANTIGA RUA ESMERALDA)** com área construída de 55,34m², área livre 28,96m² participação no condomínio 6,655m², soma 90,955m², participação no terreno 63,02m², correspondente a uma fração ideal de 209,65/1000 ávos sobre todo o terreno edificado no **LOTE DE TERRENO Desmembrado do LOTE Nº18 DA QUADRA E**, da **RUA JOAQUIM GOMES DE ANDRADE (ANTIGA RUA ESMERALDA)**, com uma fração ideal de 0,454/1000 ávos de uma área de 360,00ms², situado em Coelho, 3º Distrito deste Município. **PROPRIETÁRIO: Espólio de MARIO FRANCISCO MARQUES. REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-C, FLS.229, Matrícula nº 1129, neste cartório. O Referido é Verdade e dou fé. São João de Meriti, 19 de Janeiro de 2005. Oficial. Altair de Oliveira Figueiredo, Téc. Judiciário, Juramentado responsável pelo expediente (Extraído do Livro: 2-AD, folhas: 147).

R-1-13436= Nos termos do Formal de partilha datado 19 de Agosto de 1996, extraído dos autos nº 6339/92 (atual Processo nº 1992.054.095896-5) de bens, deixados por falecimento de Mario Francisco Marques e Aditamento datado de 22 de Outubro de 2003, passado pelo cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM Juíza de direito Drª Sônia de Fátima Dia, Contendo sentença, datada de 02/07/1996, que transitou em julgado em 07/08/1996, coube a herdeira: **ANGELA DA SILVA MARQUES**, brasileira, solteira, port. da cart. de Identidade nº08.217.578-7 expedida pelo IFP em 18/11/86, e inscrita no CPF nº 014.214.357-05 residente e domiciliada à rua Belkss nº 138 Coelho da Rocha, nesta Cidade; O imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), O imposto de Transmissão Causa Mortis, foi recolhido através do DARJ ITD nº 5.51.004167-6 ao Banco BANERJ. No valor R\$90,20 em 19/07/96 conf. Aut. Mecânica nº 258, O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 19 de Janeiro de 2005. Oficial. Altair de Oliveira Figueiredo, Téc. Judiciário, Juramentado responsável pelo expediente (Extraído do Livro: 2-AD, folhas: 147).

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - Registro de Imóveis de São João de Meriti

Certidão de ônus reais- Pedido nº 10147 Certifico que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha da Matrícula de número 13436 extraída nos termos do artigo 19 §1º da Lei 6015/73, **dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei que gravam o imóvel dela objeto até a presente data. Certifico ainda que consta em aberto o Protocolos de n.ºs. 36228 datado de 19/12/2013 e 35.983 datado de 16/10/2013; referente a uma penhora -Tribunal Regional do Trabalho.** O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 06/05/2014. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme Decreto Federal 93.240/1986, Art. 1º, IV. Buscas procedidas por *Maria Alice* Maria Alice P. Machado Escrevente Mat. 94/2117, Eu *Cristina R. Bandeira* Cristina Rodrigues Bandeira Substituta. Mat.94/2121, conferi e assino a presente certidão. Emolumentos R\$56,77/FETJ R\$11,35/FUNARPEN R\$2,27/ FUNPERJ R\$2,83/ FUNDPERJ R\$2,83, PMCMV R\$1,13. TOTAL R\$77,18
SELO:EAEI 80002 JBX Consulte em [HTTPS://WWW3.tjrj.jus.br/sitepublico](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

Maria Alice Pimenta Machado
Mat 942117
Escrevente

Cristina R. Bandeira
Matrícula 94/2121
Substituta